



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 47 - Nº 039

BAYEUX, 24 DE MARÇO DE 2026

www.bayeux.pb.gov.br

DECRETO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 577, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Declara ponto facultativo nas repartições municipais na data de 02 de abril de 2026 e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 45, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal no dia 02 de abril de 2026.

Art. 2º O disposto no artigo 1º não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

§ 1º Caberá aos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Indireta definir, em suas respectivas áreas de competência, o regime de escala, plantão ou a forma de funcionamento para garantir a plena prestação dos serviços essenciais, em especial:

- I – Unidades de saúde e pronto atendimento;
- II – Guarda Civil Municipal, serviços de vigilância e mobilidade urbana;
- III – Serviços de limpeza urbana e coleta de lixo;
- IV – Defesa Civil;
- V – Conselho Tutelar;
- VI – Outros serviços indispensáveis à população, a critério da autoridade competente.

§ 2º O trabalho realizado pelos servidores designados para atuar nos serviços essenciais durante o ponto facultativo será considerado expediente normal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Bayeux, 24 de março de 2026.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0247/2026

Bayeux-PB, 24 de março de 2026

Dispõe sobre a exoneração de membros da Comissão Escolar de Segurança e Prevenção – CESP, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Inciso I da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 3º, do Decreto nº 570/2026, de 19 de janeiro de 2026 e demais Leis Municipais pertinentes ao tema em questão.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, das funções junto à Comissão Escolar de Segurança e Prevenção – CESP, os servidores abaixo relacionados(as):

NOME DO SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
DANILO DA SILVA SANTOS	2107560
KLEBER RENATO BARBOSA MEDEIROS	8596

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de março de 2026, revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0248/2026

Bayeux-PB, 24 de março de 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Escolar de Segurança e Prevenção – CESP, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Inciso I da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 3º, do Decreto nº 570/2026, de 19 de janeiro de 2026 e demais Leis Municipais pertinentes ao tema em questão.

RESOLVE:

Art.1º Designar, para compor a Comissão Escolar de Segurança e Prevenção – CESP, os servidores abaixo relacionados(as):

NOME DO SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
LIGIA PAULA SILVA DO NASCIMENTO	2112772
MARCOS PAULO FARIAS RODRIGUES	2107199

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação de Imóveis (CEAI) desempenhará suas competências em estrita observância ao disposto no Decreto nº 570/2026, de 19 de janeiro de 2026, e à legislação aplicável.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de março de 2026, revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0246/2026

Bayeux-PB, 24 de março de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertencentes ao funcionalismo público municipal desta cidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELAYNE MARIA DE MELO LIMA para exercer o cargo de ASSESSOR(A) EXECUTIVO(A) – SIMBOLOGIA - DAS – 3, vinculado à SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Compete a edilidade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. Em havendo prova de que foram omitidas informações exigidas pela legislação, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PORTARIAS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0249/2026

Bayeux-PB, 24 de março de 2026

Dispõe sobre a exoneração de membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Inciso I da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município, e demais Leis Municipais pertinentes ao tema em questão.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **MANOEL ALVES DE MELO NETO**, como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, vinculado a SEMOBY, do município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para 1º de março de 2026**, revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 001/ 2026

Bayeux, 18 de março de 2026.

A Secretária Municipal de Saúde de Bayeux, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 245 da Lei municipal 334/1983 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Bayeux), e considerando os documentos e informações que consta do ofício nº 080/2026 da Assessoria Jurídica da SMS, RESOLVE:

Art. 1º Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, criada pela Portaria nº 590/2025 pela Prefeita municipal de Bayeux, a instauração de SINDICÂNCIA, a fim de apurar os fatos informados no ofício nº 080/2026 da Secretaria de Saúde do Município de Bayeux.

Art. 2º Para cumprir com suas atribuições, a Comissão terá a cesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer declarações, depoimentos, e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º O Acusado poderá acompanhar o processo disciplinar pessoalmente, ou por meio de procurador, devidamente constituído, bem como produzir as provas que entender cabíveis.

Art. 4º A Sindicância terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, para conclusão, garantindo ao acusado o contraditório e a ampla defesa com os meios a ela inerentes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Secretária Municipal de Saúde de Bayeux

LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2026 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2025 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00131/2025 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 24/03/2026 A 31/12/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60 – ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – BAYEUX/PB

CONTRATADA: M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA, CNPJ: 21.062.777/0001-50

VALOR ESTIMADO: R\$ 56.069,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E SSESSENTA E NOVE REAIS)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 00043/2026 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A Secretaria de Educação, ordenadora de despesa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00095/2026 – PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, através da Secretaria de Educação, e a empresa M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA – CNPJ: 21.062.777/0001-50, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CARGO
Gestor do Contrato	TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA	SECRETÁRIO
Fiscal Técnico	GERLAINE CARDOSO MONTEIRO	TÉCNICA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SME

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 24 de Março de 2026.

TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

AVISOS

ALESSENDRA SANTANA DE SOUSA, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a licença autorização ambiental de Operação, para o evento Marcha das Antonias, situado a Rua Professor Antônio Gomes, 60, MárioAndrezza, Bayeux, PB.

CENTRAL DAS CESTAS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a Renovação da licença de Operação, para Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente , situado na AV RICARDO LOUREIRO CAVALCANTE, Nº204 , JARDIMAEROPORTO, BAYEUX – PB